



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 210/2023

21 de novembro de 2023

Processo nº 23117.066337/2023-72

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 199/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 194/2023**, publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

5.3.6 - Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Edital Odontologia Preventiva e Social - Títulos acadêmicos e experiência profissional".

Leia-se:

5.3.6 - Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Edital Periodontia e Implantodontia - Títulos acadêmicos e experiência profissional".

II) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular não pertinente à área de Odontologia Preventiva e Social	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	2 pontos por componente curricular / semestre letivo completo	
2	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular não pertinente à área de Odontologia Preventiva e Social	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	1 ponto por componente curricular / semestre letivo completo	
3	Orientação de estudante de graduação em programa institucional de iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	1 ponto / orientação	
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto / orientação	
5	Orientação de mestrado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador, bem como a data de término da orientação.	2 pontos / orientação	
6	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador ou coorientador, bem como a data de término da orientação.	3 pontos / orientação	

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>, com atuação em componente curricular pertinente à área de <u>Periodontia e Implantodontia</u>.	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	2 pontos por componente curricular / semestre letivo completo	
2	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>, com atuação em componente curricular não pertinente à área de <u>Periodontia e Implantodontia</u>.	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	1 ponto por componente curricular / semestre letivo completo	
3	Orientação de estudante de graduação em programa institucional de iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	1 ponto / orientação	
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto / orientação	
5	Orientação de mestrado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador, bem como a data de término da orientação.	2 pontos / orientação	
6	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador ou coorientador, bem como a data de término da orientação.	3 pontos / orientação	

Alexandrina Alzamora

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta

Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 21/11/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4980249** e o código CRC **C53E5DBA**.